

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Suporte ao Utilizador, aberto pelo Aviso n.º 18603/2023 publicado no Diário da República n.º 188 de 27 de setembro de 2023.

O júri foi constituído por Fernando Corte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, por Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais e primeiro vogal, e por Ana Bela Teixeira Pereira, Coordenadora do Núcleo de Suporte ao Utilizador e segunda vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 19 (dezanove) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 10 (dez) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 9 (nove), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto no ponto 9.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Não cumprimento do requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter feito prova de detenção de licenciatura no domínio da Informática, conforme exigido pela alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e excluídos, bem como os fundamentos de exclusão deste, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Fernando Corte-Real Mira da Silva
Presidente

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Ana Bela Teixeira Pereira
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira de especialista de informática, categoria de especialista de informática de grau 1, nível 2, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de Tecnologias de Informação e Comunicação – Suporte ao Utilizador, aberto pelo Aviso n.º 18603/2023 publicado no Diário da República nº188 de 27 de setembro de 2023.

1. Candidatos admitidos

Ana Isabel Machado Ferreira
Bruno Filipe Castanheira Costa
Diogo Ricardo Simões Lopes Machado Ferreira
Gabriel António Gomes Buga
Luís Manuel Ribeiro Sousa
Marta Adrião Brites
Marta Filipa Antunes Godinho
Paulo Jorge Santana da Palma
Rodrigo Manuel Nogueira Simões
Rui Manuel Araújo da Piedade Antunes

2. Candidatos excluídos

Isabel da Cruz Dias – a) – b)
Pedro Manuel Vieira Clemente Quinta – a)
Ana Rita Pires Silva – b)
Fábio Jorge Encarnação Rodrigues – a) – b)
Daniela Gomes Vicente – a) – b)
José Pedro de Moura Martins – a)
Luisa Sebastiana António – a) – b)
Carlos Eduardo da Silva Monteiro – a) – b)
Bruno Miguel Cigarrilha – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto no ponto 9.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Não cumprimento do requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter feito prova de detenção de licenciatura no domínio da Informática, conforme exigido pela alínea *b)* do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso.

O Júri,

Fernando Corte-Real Mira da Silva
Presidente

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Ana Bela Teixeira Pereira
Vogal